



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19 fo.

PROTOCOLO N.º 19/70.

.....

.....

.....

.....

## AUTUAÇÃO

Aos.....dias do mês de.....do ano de mil  
novecentos e....., autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e  
mais documentos que se seguem.

.....



JS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

Em, 30 de Outubro de 1.970

Ofício nº 355/70

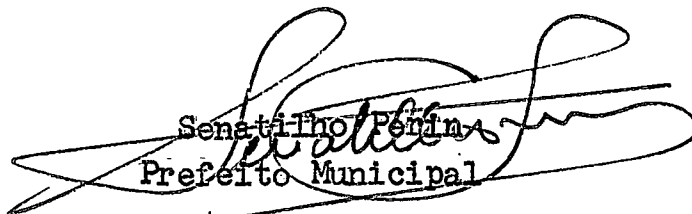
Senhor Presidente,

Estamos encaminhando anexo ao presente, o Ante-Projeto de Lei que pede suplementação de verba do Setor/ de Água e Esgôto para os Distritos.

Os recursos solicitados são para execução dos serviços de água nas localidades de Córrego Farias, Alegre - Córrego D'Água e Araribóia. Entrosamo-nos com o Ministério da Saúde (F/SESP) que estão participando com uma valiosa/ parcela, e ainda a orientação técnica de todos os serviços.

Certos de merecer a estimada ajuda de - - V.Sa. para execução daquelas obras de saneamento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração, com

Cordiais Saudações

  
Senatino Pópin  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

ANTONIO FREITAS DA SILVA

DD. Prêsidente da Câmara Municipal de Linhares

N e s t a



JS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

SPL

ANTE PROJETO DE LEI Nº 49/70

"SUPLEMENTA VERBA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no orçamento vigente, na importância de CR\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS) a seguinte verba:

SETOR DE ÁGUA E ESGOTO

1231-3.2.0.0.91-B - Serviço de abastecimento de água dos Distritos..... CR\$ 30.000,00

Art. 2º - Para fazer face a cobertura do Artigo anterior, ficam transferidas partes das seguintes verbas:

GABINETE DO PREFEITO

121-3.1.3.0.02/07-Passagem de Qualquer Natureza.CR\$ 3.000,00

SERVICOS DE FAZENDA

321-3.1.3.0.10/01 - Luz e Força.....CR\$ 3.000,00

321-3.1.3.0.10/07 - Passag. de Qualq. Natureza...CR\$ 1.000,00

SF. SETOR DE TRIBUTAÇÃO

500-3.1.1.0.12/11-Salários de Fiscais Contrat...CR\$ 5.000,00

SETOR DE SEGURANCA PÚBLICA

711-3.1.2.0.25/03 - Vest. e Fardamento.....CR\$ 3.000,00

731-4.1.3.7.25-B - Aquisição de Bicicletas.....CR\$ 1.800,00

SERVICOS DE OBRAS E VIACÃO

841-4.1.3.3.42 - Tratores e Equip. Rodoviário.CR\$12.000,00

SERVICOS URBANOS

1120-4.1.1.4.90 - Conclusão Obras do Hospital...CR\$ 1.200,00

TOTAL.....CR\$30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Visto:  
  
LINHARES, ES  
PREFEITO MUNICIPAL

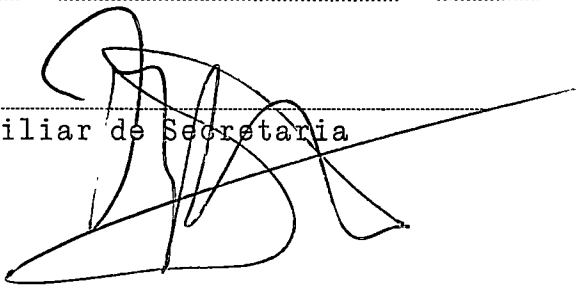


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

CERTIDÃO

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei  
de n.º 49/70, nesta data.

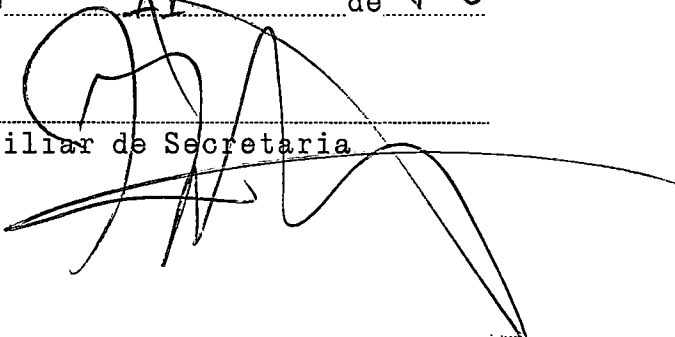
Sala das Sessões da Câmara Municipal  
em 23 de 11 de 70

  
Auxiliar de Secretária

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara  
Municipal de Linhares, destes autos de n.º 49/70,  
nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
em, 23 de 11 de 70

  
Auxiliar de Secretária



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

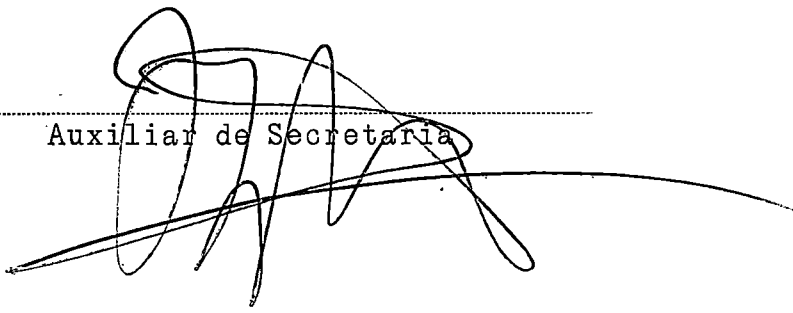
REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de Justiça,  
êstes autos, do Projeto de Lei n.º 49.79, para parecer, pelo  
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em 23 de 11 de 70

.....  
Auxiliar de Secretaria





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

P A R E C E R

Parecer da Comissão de Justiça

A Comissão de Justiça reunida em sua sala de sessões,  
resolveu dar parecer favorável à presente matéria quanto a sua  
constitucionalidade .:

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em 30 de Novembro de 1.970

Presidente:

Relator:

Membro:

*Augusto*

*Marcos Basilio*

*Jaime Galvão*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

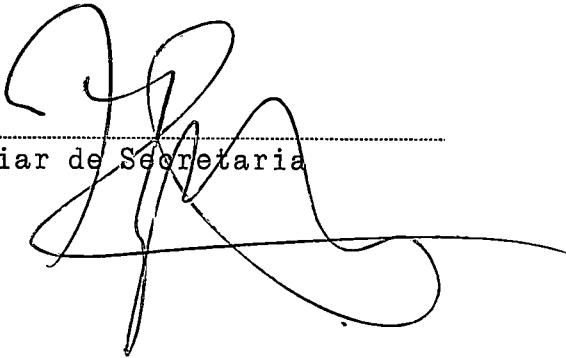
CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º 49.170, que recebeu em data de 30 de 11 de 70, o parecer favorável da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em 30 de 11 de 70

\_\_\_\_\_  
Auxiliar de Secretaria





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

PARECER

Parecer da Comissão de Finanças

A Comissão de finanças reunida hoje em sua sala das sessões resolveu oferecer parecer favorável ao projeto n.º 49/70 que suplementa verba no Orçamento vigente na importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em 30 de novembro de 1970

Presidente: Manassés dos Reis

Relator: \_\_\_\_\_

Membro: Emílio Guilherme de Jesus






ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de FINANÇAS,  
êstes autos, do Projeto de Lei n.º 49/70, para parecer, pelo  
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em 30 de 11 de 70

  
Auxiliar de Secretária



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

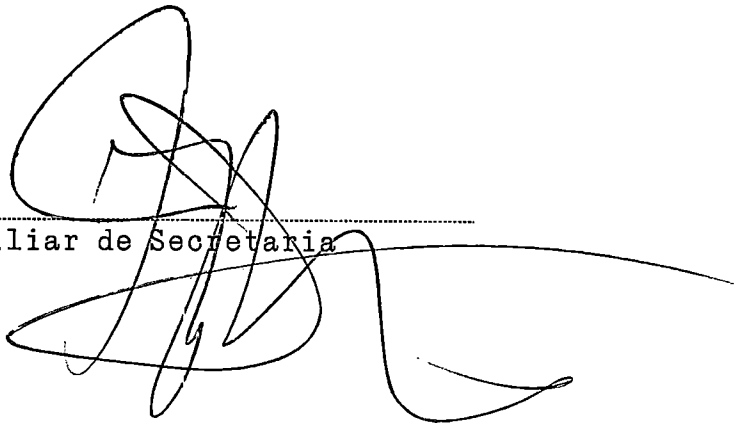
CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º 49.70, que recebeu em data de 30 de 11 de 70, o parecer favorável da Comissão de FINANÇAS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em 30 de 11 de 70

\_\_\_\_\_  
Auxiliar de Secretaria





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

CONCLUSÃO FINAL

Nesta data, e tendo em vista os pareceres favoráveis  
reais das Comissões de Justiça e Finanças,  
 encaminhado o presente Projeto de Lei de n.º 49,70, à Presi-  
 dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em 30 de CI de 70

Auxiliar de Secretaria

REMESSA

Nesta data e tendo em vista os pareceres favoráveis  
reais, das Comissões de Justiça e Finanças  
 ao Projeto de Lei n.º 49,70, encaminhado-o à Secretaria desta  
 Casa, para proceder a seu respectivo anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
 em, 7 de dez de 70

Antônio Freitas de Lacerda  
 Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo  
autojornal, que nesta Casa recebeu o n.º 571,  
estando devidamente transcrito às fls. .... do livro .....

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em, 7 de fev de 70

~~.....  
Auxiliar de Secretaria~~

CONFERE :

Belso Bolhio

Secretário

Antonio Freitas de Lima

Presidente